DECRETO N. 21.595, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho Curador da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constitução do Estado, e nos termos do § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 2.528, de 25 de julho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Curador da Fundação Rondônia, com mandato de 2 (dois) anos, os membros a seguir relacionados:

I - representantes de livre escolha do Governador do Estado:

a) MÁRCIO ANDRÉ MILANI, Titular, e JOSÉ DE ARIMATÉIA DA SILVA, Suplente;

b) PEDRO AFONSO PIMENTEL, Titular, e MÍRIAM DE MARIA MENDES DANTAS, Suplente;

c) VILSON SALES DE MACHADO, Titular, e FRANCISCO SALES DE O. DOS SANTOS, Suplente;

d) MARY TEREZINHA BRAGANHOL, Titular, e SUELEY GONDIM DUTRA, Suplente;

e) AVENILSON GOMES TRINDADE, Titular, e RODRIGO DA SILVA GUEDES, Suplente; e

f) HÉLDER RISLER DE OLIVEIRA, Titular, e ELYSMAR JESUS BARBOSA, Suplente;

II - representantes dos setores produtivos do Estado:

a) CÉSAR AUGUSTO DOMINGUES TEIXEIRA, Titular, e ALAERTO MARCOLAN, Suplente;

b) RITA DE CÁSSIA ASSIS COSTA, Titular, e SAMUEL CARLOS DO NASCIMENTO, Suplente; e

c) MARCELO TOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA, Titular, e ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO, Suplente;

III - representantes das universidades públicas, particulares e confessionais:

a) GLEIMIRIA MOREIRA DE CARVALHO, Titular, e OSMAR SIENA, Suplente;

b) UBERLANDO TIBURTINO, Titular, e GILMAR ALVES LIMA JÚNIOR, Suplente; e

c) RICARDO GODOI MATTOS FERREIRA, Titular, e JANSEN MEDEIROS, Suplente;

IV - representantes da Assembleia Legislativa do Estado: CLEITON ROQUE, Titular, e ACIR GURGACZ, Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2017, 129º da República.

## CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador